



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246 /12

Processo Administrativo nº 11/10/49572
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/12
Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
36	11258	Colchete	200	2,00
37	11259	Colchete	300	4,99
62	11837	Capa	2000	0,20
67	13496	Fita gomada	4000	1,88
68	13499	Fita gomada	1200	4,85
99	38123	Capa	2000	0,22

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 10 de setembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde


SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 4.156.904

CPF nº 181.751.648-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/49572

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Salenas Materiais para Escritório Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 99/12

Ata de Registro de Preços n.º 246/12

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de setembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 156.904.

CPF n.º 181.751.648-59